SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 05 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0215

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20110624-1 DE 24 DE JUNHO DE 2011.

CONVALIDA O DECRETO Nº 20110103-1 DE 3 DE JANEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, a manutenção dos efeitos produzidos pelos atos considerados anulados por força do Decreto Executivo nº 20110622-3 de 22 de junho de 2011, serão analisados caso a caso, à conveniência da Administração;
CONSIDERANDO que, a Administração possui a faculdade de rever os seus atos, de forma a possibilitar a adequação destes à realidade fática em que atua;
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica convalidado o Decreto Executivo nº 20110103-1 de 3 de janeiro de 2011 que dispõe sobre a fixação dos valores das diárias e ajuda de custa a servidores do Poder Executivo Municipal de Alcântaras – CE.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, EM 24 DE JUNHO DE 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D6DAEA53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 586/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011

DENOMINA O PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O PSF DO BAIRRO PAULO MALAQUIAS DE PREFEITO ELÓI JOSÉ DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou e eu sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o prédio do PSF do Bairro Paulo Malaquias, situado na Rua José Ferreira do Nascimento, s/n, Paulo Malaquias em Groaíras, Ceará, denominado de PREFEITO ELÓI JOSÉ DE VASCONCELOS.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, EM 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:71138B33

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 587/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou e eu sanciono e**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco do Brasil S/A, até o valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para operações de crédito do Programa Caminho da Escola, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais.
Parágrafo único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar, prioritariamente, da zona rural, no âmbito do Programa CAMINHO DA ESCOLA, no termo da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações.
Art.2º - Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo Primeiro – No caso dos recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.
Parágrafo Segundo – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 60 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizado por esta Lei.
Art. 5 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, EM 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:F3EE7B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011

PORTARIA N.º 227/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 29 de junho de 2011, acompanhando pacientes para tratamento de saúde em Hospitais da Capital. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS EM 28 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:4DB64834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2011 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **AUGUSTO MARTINS MELO,** Secretário de Obras, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral-CE, no dia 01 de julho de 2011, para participar da 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:3D6FBB7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 2706001/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde.
Contratada: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, SOM, IMAGEM, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02
Pregão Presencial 004/2011-SESA
Fonte de Recursos: Recursos próprios do Orçamento do Município.
Dotações Orçamentárias: 0701 10 301 0012 2.040 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 122 0005 2.036 - 4.4.90.52.00; 0701 10 302 0005 2.044 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 302 0033 2.047 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 304 0005 2.048 - 4.4.90.52.00
Valor do Contrato: R$ 93.403,60 (Noventa e três mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência:12 (Doze) meses.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 27 de Junho de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa – Secretária de Saúde e Marilene de Carvalho Vasconcelos - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 05 de Julho de 2011

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:12326DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 2706002/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde.
Contratada: HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02
Pregão Presencial 004/2011-SESA
Fonte de Recursos: Recursos próprios do Orçamento do Município.
Dotações Orçamentárias: 0701 10 301 0012 2.040 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 122 0005 2.036 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 302 0005 2.044 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 302 0033 2.047 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 304 0005 2.048 - 4.4.90.52.00
Valor do Contrato: R$ 33.831,60 (Trinta e três mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência:12 (Doze) meses.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 27 de Junho de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa – Secretária de Saúde e Raimundo Orlando Cavalcante Filho - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 05 de Julho de 2011

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:7C473840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 2706003/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde.
Contratada: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, SOM, IMAGEM, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02
Pregão Presencial 004/2011-SESA
Fonte de Recursos: Recursos próprios do Orçamento do Município.
Dotações Orçamentárias: 0701 10 301 0012 2.040 - 4.4.90.52.00 - ; 0701 10 122 0005 2.036 - 4.4.90.52.00; 0701 10 302 0005 2.044 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 302 0033 2.047 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 304 0005 2.048 - 4.4.90.52.00
Valor do Contrato: R$ 126.844,25 (Cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). .
Prazo de Vigência:12 (Doze) meses.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 27 de Junho de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa – Secretária de Saúde e José Maria Costa Filho - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 05 de Julho de 2011

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:39EA86C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 2706004/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde.
Contratada: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, SOM E IMAGEM, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02
Pregão Presencial 004/2011-SESA
Fonte de Recursos: Recursos próprios do Orçamento do Município.
Dotações Orçamentárias: 0701 10 301 0012 2.040 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 122 0005 2.036 - 4.4.90.52.0; 0701 10 302 0005 2.044 - 4.4.90.52.00; 0701 10 302 0033 2.047 - 4.4.90.52.00 ; 0701 10 304 0005 2.048 - 4.4.90.52.00
Valor do Contrato: R$ 21.546,32 (Vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Prazo de Vigência:12 (Doze) meses.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 27 de Junho de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa – Secretária de Saúde e Ronaldo Silva Bezerra - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 05 de Julho de 2011

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:E41EEEFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA
DECRETO N° 011/2011

DE 10 DE MAIO DE 2011.

REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO E PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO, PARA DE PLANTÕES MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

O Prefeito Municipal de Iracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Saúde; **DECRETA:**

Art.1º Fica aprovada, na forma discriminada no Anexo I deste Decreto, a Instrução Normativa para Credenciamento de Profissionais Liberais Plantonistas, Prestadores de Serviço na Área de Saúde no Município de Iracema.
§1º O credenciamento de que trata este Decreto possibilita a participação de todos os profissionais liberais que detenham competência, habilitação e capacitação, na prestação de serviços como plantonistas do Sistema Único de Saúde do Município de Iracema, de forma complementar à capacidade da gestão municipal.
§2º O credenciamento inclui as etapas de cadastramento, habilitação e celebração dos respectivos instrumentos legais de obrigações das partes (contratos, convênios e termos afins), conforme a natureza jurídica do prestador.
§3º O cadastramento de prestadores, etapa inicial e obrigatória do credenciamento, será feito junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art.2º A remuneração dos serviços credenciados será estabelecida com base nas tabelas vigentes dos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde, publicadas pelo Ministério da Saúde, com exceção dos procedimentos indicados no Anexo II deste Decreto, que serão remunerados conforme valores específicos nele indicados. **Parágrafo Único** - O credenciamento independe de prévio procedimento licitatório, posto que a remuneração dos serviços será feita com base nas Tabelas indicadas no caput deste artigo, inviabilizando a competição, o que torna inexigível o certame, a teor do que reza o art. 25 da Lei Federal no 8.666/93.

Art.3º O estabelecimento de cotas, procedimentos e fluxo de encaminhamento de usuários, para cada prestador credenciado, ficará a critério do Gestor Municipal da Saúde, em consonância com as Diretrizes do Sistema de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde e a demanda diagnosticada de serviços, sendo vedado o atendimento de usuários por procura espontânea.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iracema, em 10 de Maio de 2011.

OTACÍLIO BESERRA MENESES
Prefeito Municipal

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

I - DA FINALIDADE

Art.1º Esta Instrução Normativa estabelece normas, requisitos e obrigatoriedades para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar, de forma complementar, dos serviços assistenciais do Sistema Único de Saúde do Município de Iracema. Abrange as assistências hospitalar e ambulatorial, compreendendo consultas médicas, exames e diagnósticos complementares, terapias, internações, inclusive urgenciais e emergenciais, tratamentos clínicos e/ou cirúrgicos e especiais.

II - DA DIVULGAÇÃO

Art.2º Será publicado nos meios utilizados pelo Município, Edital de Convocação Pública para o cadastramento de profissionais liberais interessadas em participar, de forma complementar, dos serviços assistenciais do Sistema Único de Saúde do Município de Iracema.

III - DO CADASTRAMENTO

Art.3º O cadastramento tem por finalidade manter o registro de dados de profissionais liberais interessados em participar dos serviços já referidos e não gera direito à contratação, que será procedida de acordo com a necessidade e o interesse do Sistema Único de Saúde do Município de Iracema. A celebração de instrumentos legais de obrigação das partes (contratos, convênios e afins) far-se-á oportuna e subsequentemente, conforme necessidade diagnosticada pela Secretaria Municipal da Saúde e observados o Plano Municipal de Saúde, a Programação Pactuada e Integrada e a respectiva dotação orçamentária do ano fiscal em exercício.

Art.4º O cadastramento dos profissionais liberais será feito junto a Secretaria de Saúde no Departamento de pessoal.

Art.5º Apresentação de documentos obrigatórios para o cadastramento dos prestadores, observados os prazos de validade, onde couberem: prova de regularidade do profissional; prova de inscrição junto aos respectivos Conselhos de Classe e a prova de título(s) de especialista(s), quando for o caso; prova de vínculo empregatício ou declaração de emprego por profissional cadastrado ou contrato de prestação de serviços por terceiros; cópia do documento de constituição da empresa e de suas alterações. Para os prestadores ou profissionais de saúde que prestarem serviços exclusivamente nas Unidades de Saúde do Município, não será necessária a apresentação dos documentos indicados nas letras anteriores;

§ 1º O cadastrado deverá manter permanentemente atualizados, junto à Secretaria Municipal da Saúde, os documentos obrigatórios indicados no caput.

Art.6º Dos documentos indicados no art. 5º deste Decreto, poderão ser apresentados os originais, cópias autenticadas em cartório ou cópias simples, neste caso acompanhadas dos originais, para conferência do setor responsável pelo cadastramento.

Art.7º Para a continuidade do processo de credenciamento será considerada cadastrado apenas o profissional liberal que apresentar toda a documentação indicada no art. 5º deste Decreto.

IV - DA HABILITAÇÃO

Art.8º A habilitação consiste na verificação do cumprimento dos requisitos cadastrais e da capacidade qualitativa e quantitativa de atender à demanda de serviços, e será executada por Comissão Especial nomeada para tal fim.

V-DA CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Art.9º Esta etapa do credenciamento consiste na celebração de contratos, convênios e termos afins, dependendo do objeto e da natureza jurídica do cadastrado e do contrato a ser firmado.

Art.10. A contratação, em qualquer modalidade, considerará, em atendimento às diretrizes do SUS e dos instrumentos referidos constarão, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes disposições:

a) o objeto do instrumento;
b) as condições de execução dos serviços;
c) os valores dos serviços a executar;
d) a forma de faturamento e as condições de pagamento ou do repasse de verbas;
e) a dotação orçamentária que cobrirá as despesas;
f) os casos de rescisão;
g) as penalidades decorrentes da inexecução ou rescisão do instrumento;
h) o reconhecimento dos direitos da Secretaria Municipal da Saúde com relação ao instrumento;
i) a vigência e a validade do instrumento; e
j) o foro competente.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.11. O credenciamento de um profissional poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou cancelado, se o credenciado deixar de satisfazer as exigências deste Decreto ou das normas do Sistema Único de Saúde.

Art.12. Não poderão ser credenciados profissionais liberais, que ocupem cargos de dedicação integral na Administração do Município de Iracema.

OTACÍLIO BESERRA MENESES
Prefeito Municipal

ANEXO II
CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA A REMUNERAÇÃO DOS PLANTÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM IRACEMA.

Na especialidade de clínica médica o valor de R$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) por plantão de 12 (doze horas) horas, sem número estipulado de atendimento emergencial ou consulta. Na especialidade de clínica médica o valor de R$ 1.023,28 (Hum mil e vinte e três reais e vinte e oito centavos) por plantão de 24 (vinte e quatro horas), sem número estipulado de atendimento emergencial ou consulta. Na especialidade de médico ciriurgião o valor de R$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) por plantão de 12 horas, sem número estipulado de atendimento emergencial ou consulta. Na especialidade de médico ciriurgião o valor de R$ 1.023,28 (Hum mil e vinte e três reais e vinte e oito centavos) por plantão de 24 horas, sem número estipulado de atendimento emergencial ou consulta. Para os itens acima admite-se em função da natureza do serviço e das necessidades estabelecidas pelo Gestor Municipal do SUS, o fracionamento do período indicado, sendo a remuneração calculada de forma diretamente proporcional. Na eventual impossibilidade do cumprimento da escala de atendimento previamente combinada, a pessoa jurídica titular da escala deverá providenciar a devida substituição, com anuência do responsável pela Unidade. A falta do profissional no cumprimento da escala previamente combinada, sem a providência do substituto, implicará aplicação das penalidades constantes do instrumento contratual que vier a ser celebrado. Quando apurada, a falta de resolutividade do profissional no atendimento dos pacientes de urgência e emergência, através de uma auditoria específica e/ou revisão de prontuários, implicará aplicação das penalidades constantes do instrumento contratual que vier a ser celebrado.

OTACÍLIO BESERRA MENESES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luzia Nogueira de Lima
Código Identificador:DED342E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.01.07/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria Pollyana Correia Brito Freitas, ocupante do cargo de Membro da Comissão de Licitação, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte -Ce no(s) dia(s), 04 e 05/07/2011,com a finalidade de, participar de uma Audiência Pública no Ministério do Trabalho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Julho de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFB8E297

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.04.07/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria Eriana Ribeiro Sousa, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 05,06/07/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste departamento junto a Asconj, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Julho de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BA380F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.30.06/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão em Educação,Saúde e Mobilização, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04,05,06,07,08/07/2011, com a finalidade de, participar do Curso de Vigilância Sanitária e Produtos relacionados à Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CCF9727

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.01.07/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisca Jeane Gonçalves Lima, ocupante do cargo de, Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte/Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01 e 04/07/2011, com a finalidade de, participar de encontro com as Secretárias de Saúde no Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Julho de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E59E957

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.30.06/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Raimundo George de Oliveira Lima, ocupante do cargo de, Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/06 e 01/07/2011, com a finalidade de, participar de curso sobre a vigilância sanitária, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Junho de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8D9F3DB

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.04.07/2011

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Maria de Fátima Braga Farias Maia, ocupante do cargo de, Secretário (a) , 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 04,05,06,07,08/07/2010 , com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Julho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretária do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24E2B598

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.04.07/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 05/07/2011 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à SESPORTES,CAGECE,FUNASA,CEF e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de JuLho de 2011.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:770B0EDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 36.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **ANA THAIS PAIVA MOURA,** classificavel em 28° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:9ED34983

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 37.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **ANDERSON CAMELO DE SOUSA,** classificavel em 30° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:052EF6C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 10.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO,** classificavel em 24º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE TRANSITO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:1FFA2653

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 10.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO NOESIO RIBEIRO DE FREITAS,** classificavel em 40º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:2444C633

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 14.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO PIRES DE SOUSA,** classificavel em 27º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:E96A7FEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO SEGIVALDO BRAGA MESQUITA,** classificavel em 14º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **DIGITADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:BC7E9A9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 31.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **DIEGO DE MORAIS GOMES,** classificavel em 2° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO SANGRADOURO**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.
Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:E8314925

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001.3105/2011, de 31 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **DIOMEDE FERNANDES FRANCO,** classificavel em 14º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 31 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 31 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:86F61F4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.3105/2011, de 31 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **DOROTEU LOPES DE PAIVA NETO,** classificavel em 19º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 31 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 31 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:1A64DD8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 23.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **ELIS REGINA ALVES COSTA,** classificavel em 3º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO METROPOLITANA**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:197B360F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 33.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **ELIZANDRO MESQUITA MAGALHAES,** classificavel em 25° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:AF7E8144

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para

preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **EMMA JOMARA PAIVA DE MENDONÇA,** classificavel em 10º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **DIGITADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:5206619D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 38.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **FRANCISCA FARIAS PEREIRA,** classificavel em 31° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:7B9791F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 29.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **FRANCISCA VANDERLI RODRIGUES DA SILVA,** classificavel em 2° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – REGIÃO SACO DO BELEM**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:B8701747

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 003.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCO JUVENAL DE ALMEIDA BRAGA,** classificavel em 16º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:1C253EB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 13.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCO MARCOS ALVES PIRES,** classificavel em 26º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:4804EF8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 27.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **GALBIA LOPES PINTO,** classificavel em 2° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO RIACHO DAS PEDRAS**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:940248C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 24.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **JANAINA ALVES DE MORAIS,** classificavel em 1º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAUDE – REGIÃO RAIMUNDO MARTINS, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:6E58DDA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **KALINE COSTA MOUTA,** classificavel em 09º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **DIGITADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:CA63E263

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 15.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **LEANDRO CRUZ OLIVEIRA,** classificavel em 28º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:6FFADEE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 12.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **LUIZ CAMELO MESQUITA,** classificavel em 25º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o

cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:2513C033

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 28.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **LUIZA MARTINS DA COSTA,** classificavel em 1° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO SACO DO BELEM**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:0929E492

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 009.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARCULINO XIMENES MENDONÇA,** classificavel em 23º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE TRANSITO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:752557D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 34.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARIA IZABEL CRISTINA PINHEIRO LIRA MATIAS,** classificavel em 26° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:CFC98FD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 25.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARIA RONIELE DE MESQUITA OLIVEIRA,** classificavel em 2º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO RAIMUNDO MARTINS**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:C195BA78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 30.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARIA TASSIANE DE SOUSA,** classificavel em 1° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO SANGRADOURO**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:29CE6FAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 26.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **NUBIA EVANIA GONÇALVES FRANCO,** classificavel em 1º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – REGIÃO RIACHO DAS PEDRAS**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:46492EA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **PAULO VICTOR MONTE MESQUITA,** classificavel em 06º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **DIGITADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:663565F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 004.3105/2011, de 31 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **RAIMUNDO EVANDRO RAMOS DA SILVA,** classificavel em 20º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 31 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 31 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:45509DBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 35.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **SILAS RODRIGUES MATOS,** classificavel em 27° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:094F6632

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **TICYANO RODRIGUES MORORO,** classificavel em 1º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MEDICO VETERINARIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:D4F33B28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 11.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **WELLIGTON MAGALHAES VIANA,** classificavel em 31º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE TRANSITO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:67EBD015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 18.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ALBERTINO RODRIGUES FARIAS,** classificavel em 31º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:9A8EA2A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 003.2206/2011, de 22 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ALEKSANDRA DANIELE FARIAS PROTASIO,** classificavel em 8º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 22 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:7661DCC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 006.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ALEXANDRE PAIVA MOURA,** classificavel em 9º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:3F465C4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 005.1105/2011, de 11 de Maio de 2011.

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANA ANGELICA LEANDRO GOMES,** classificavel em 22º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:03830DD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 003.2206/2011, de 22 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ALEKSANDRA DANIELE FARIAS PROTASIO,** classificavel em 8º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 22 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:A4F049B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 25.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA,** classificavel em 4º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO METROPOLITANA**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:46607EC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 008.3105/2011, de 31 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANA MARIA GALDINO DE SOUSA,** classificavel em 42º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **- SEDE-** a partir de 31 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 31 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:3E78CAA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 004.2806/2011, de 28 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANA PAULA DE MORAIS GONÇALVES,** classificavel em 39º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 28 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 28 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:F7748258

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 003.3105/2011, de 31 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARCOS AURELIO TIMBO PAZ,** classificavel em 18º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 31 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 31 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:FC4625F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001.3006/2011, de 30 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANA RENATA PARENTE AGUIAR,** classificavel em 52º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 30 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 30 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:870B5AD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 005.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANGELA MARIA DA SILVA,** classificavel em 8º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:02E85245

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 21.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIA DE MARIA MESQUITA XIMENES,** classificavel em 6º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO DO LISIEUX**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:C8196BBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 003.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **ANTONIO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA,** classificavel em 15º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:A6508261

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 006.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **ANTONIO AMARU OLIVEIRA DE SOUSA,** classificavel em 20º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:7E705324

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 20.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO ANILDO BATISTA DE ABREU,** classificavel em 34º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:E96690DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 016.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO,** classificavel em 10º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:875F529C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 005.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO EDIANE PEREIRA GOMES,** classificavel em 35º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:B2572632

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 018.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JOSE WELLIGTON CORDEIRO LIMA,** classificavel em 12º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:CC2030C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JOSIAS PIRES DUARTE,** classificavel em 5º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:86C3310C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JOSIAS PIRES DUARTE,** classificavel em 5º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:842986A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001.2206/2011, de 22 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO IRIS MARTINS MORORO,** classificavel em 27º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 22 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:C58A44AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO KLEBIO FEIJO RODRIGUES,** classificavel em 24º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:553E1D78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 010.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para

preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO MARCOS MENDONÇA FERREIRA,** classificavel em 14º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:143E9261

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 19.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **JULIA TAVARES ALVES,** classificado em 13º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO METROPOLITANA**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:D9BBF40A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 007.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **JULIO FARIAS DE MESQUITA,** classificavel em 21º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:AFDE89EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 23.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para

preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JUSCIANA PIMENTA DO CARMO,** classificavel em 3º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO DO MACARAU**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:96F091E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001.2006/2011, de 20 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **KARINA MARQUES DE MENDONÇA,** classificavel em 23º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 20 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 20 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:30714290

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 003.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **KELVIA MELO SOUSA ,** classificavel em 11º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **DIGITADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:47F4488C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 19.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **LIVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA,** classificavel em 45º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:58C6E18C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 003.3006/2011, de 30 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **LUCIANO MOREIRA GOMES,** classificavel em 55º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 30 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 30 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:7DEB779F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 008.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **LUIS PEREIRA DOS SANTOS,** classificavel em 38º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:91A2E4B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 015.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO THIAGO PEREIRA OLIVEIRA,** classificavel em 9º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007,

para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:BA7F6E96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 003.2706/2011, de 27 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **CARINE PIRES LOURENÇO,** classificavel em 5º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE SAUDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 27 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:C57AFC59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 007.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **CARLITO XIMENES MELO,** classificavel em 12º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:137692A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 26.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **CELIANA SOUZA FREIRES,** classificavel em 6º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO MALHADA GRANDE**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:8A5CE702

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 17.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **CEUMAR XIMENES BORGES,** classificavel em 30º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:9BFE8440

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 001.2706/2011, de 27 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **CICERA MIKAELE COSTA DE MENDONÇA,** classificavel em 3º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE SAUDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 27 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:448BCA51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 007.2706/2011, de 27 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **CLAUDIA DE FATIMA MUNIZ FARIAS,** classificavel em 3º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO**, **- REGIÃO - SACO DO BELEM,** a partir de 27 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o

cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:2200AF19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 14.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **CLEIDIMAR VASCONCELOS FARIAS,** classificavel em 4º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO LISIEUX**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:C4688AC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 007.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **DANIEL JUSTINO SOUSA,** classificavel em 37º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:219959ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 005.2806/2011, de 28 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **DANIELA FARIAS ARAGÃO,** classificavel em 42º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 28 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 28 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:B4CDD853

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 13.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **EDINETE DE MESQUITA LOPES,** classificavel em 3º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO LISIEUX**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:730D87C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 020.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **EDSON PAIVA FERREIRA** classificavel em 14º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:750C140D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 012.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **EGIDIO DE PAIVA FERREIRA,** classificavel em 5º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:BE3429B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 014.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ELIEL PINTO PEREIRA,** classificavel em 7º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:92A61321

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 22.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **EURICE AMBROSIO EVANGELISTA,** classificavel em 1º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO METROPOLITANA**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:AE3C1D3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 006.2706/2011, de 27 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **EVANI BATISTA NAZARE,** classificavel em 11º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 27 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:B6E6BC30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 004.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **FABIO MESQUITA MAGALHAES,** classificavel em 17º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:AAAC2747

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 18.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCINILSON FARIAS DA SILVA,** classificavel em 48º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:D8D59801

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 005.3105/2011, de 31 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCA EDILEUZA DE SOUSA MELO,** classificavel em 37º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, - **SEDE-** a partir de 31 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 31 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:5E0F1487

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 005.2206/2011, de 22 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCA ELIANE CAMELO DE LIMA,** classificavel em 2º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 22 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:BF6A5DB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 24.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCA QUERCIA FRANCO DE SOUSA,** classificavel em 4º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO DO RIACHO DAS PEDRAS**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:EDC94E87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 007.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCA RODRIGUES NASCIMENTO,** classificavel em 24º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:743FE607

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 13.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCO CLEYTON FARIAS PAIVA,** classificavel em 37º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:15800F5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 008.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FARIAS,** classificavel em 23º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:D9513066

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 008.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCO DENIS LEITÃO MESQUITA,** classificavel em 12º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:CCB3FA44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 001.2806/2011, de 28 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCO GARDEL MESQUITA RIBEIRO,** classificavel em 37º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 28 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 28 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:AEE4D39B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 009.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCO GILSON FARIAS PAIVA,** classificavel em 39º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:07FD0BD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 008.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCO KELSON MORIS MENDES,** classificavel em 13º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:A7467D76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 019.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCO MARCILIO RIBEIRO DE FARIAS** classificavel em 13º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:4DD14E71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 10.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **LUIZA MARIA MAGALHAES PAIVA,** classificado em 11º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO TRAPIA**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:F93A3765

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 11.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCO MARCOS TORRES LIMA,** classificavel em 41º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:B5F5E330

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 003.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MANUEL ALVES ALMEIDA JUNIOR,** classificavel em 6º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:B7C2CE61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 006.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **FRANCISCO RIBEIRO DE FREITAS,** classificavel em 36º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:EF30CD42

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001.1404/2011, de 14 de Abril de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARCOS HENRIQUE ARAÚJO,** classificavel em 4º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 14 DE Abril DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:75C12935

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 12.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **GERMANO JOSE DE SOUSA,** classificavel em 42º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:01F244CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 004.2206/2011, de 22 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARGARETTI VERAS RIBEIRO,** classificavel em 9º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 22 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:DBDE6351

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 27.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **GLAUCIA ILENE LOPES DOS SANTOS,** classificavel em 5º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO MALHADA GRANDE**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:1E9887E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 40.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARIA AMELIA PEREIRA CRUZ,** classificavel em 33° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL– SEDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:26ABB5CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 002.2706/2011, de 27 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **IRINETE FEITOSA SALES,** classificavel em 4º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE SAUDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 27 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:55616AFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 20.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARIA APARECIDA VENANCIO VIEIRA,** classificado em 15º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO METROPOLITANA**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:DBD935BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 004.2706/2011, de 27 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA DA SILVA,** classificavel em 6º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE SAUDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 27 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:E63F6998

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 17.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **JOAO ANTONIO SILVA MARIANO,** classificado em 11º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – REGIÃO METROPOLITANA**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:024A5A7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 18.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARIA DO CARMO DE MESQUITA,** classificado em 12º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO METROPOLITANA**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:D5CB647A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 013.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JOAQUIM FRANCISCO DO NASCIMENTO,** classificavel em 6º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:FF2E9053

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 14.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARIA ELANIA OLIVEIRA DA SILVA,** classificavel em 55º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:E54F5298

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 006.2206/2011, de 22 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JOSE ALMIR ALVES DE MESQUITA,** classificavel em 3º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 22 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:1B57A9A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 002.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JOSE IVAN FERNANDES LIMA,** classificavel em 21º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:1AEB22DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 12.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARIA ELENILDA NASCIMENTO TORRES,** classificavel em 2º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO LISIEUX**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:7CCCD315

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 007.3105/2011, de 31 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JOSE LUCIANO FARIAS DE SOUSA,** classificavel em 41º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, - **SEDE-** a partir de 31 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 31 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:F6A73246

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 15.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARIA GENI MELO DA SILVA,** classificavel em 1º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO MACARAU**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:2FD9B607

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 011.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JOSÉ NILTON PAIVA MORORÓ,** classificavel em 18º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:5A180314

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 41.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARIA HELENA DE OLIVEIRA,** classificavel em 34° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE– SEDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:4755AF10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 006.3105/2011, de 31 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARIA IRANILDA MAGALHAES,** classificavel em 40º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, - **SEDE-** a partir de 31 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 31 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:11C860E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 004.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARIA JOSE MORAIS DE BRITO,** classificavel em 47º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:5C3BB7B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.1404/2011, de 14 de Abril de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARIA LOPES DE MESQUITA,** classificavel em 13º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 14 DE Abril DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:E42FFFC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.3006/2011, de 30 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARIA SOCORRO XIMENES LEITAO E SILVA,** classificavel em 53º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 30 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 30 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:1041E4BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 16.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JOSE ROSSI EUGENIO DA SILVA,** classificavel em 29º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:1B14BE1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 006.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **MARIA ZILMA DE MESQUITA,** classificavel em 23º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:9793468E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 005.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **NATANIEL FERREIRA FRANCO,** classificavel em 19º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:BB98880D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTAIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 16.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ODETE NEVES DE OLIVEIRA,** classificavel em 53º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:8AC78FE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 005.2706/2011, de 27 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **OSMANIR ROCHA RODRIGUES,** classificavel em 10º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 27 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:6CE1EC8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 19.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **PEDRO DE MESQUITA OLIVEIRA,** classificavel em 33º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:D7D70DF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.2206/2011, de 22 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **QUITERIA REGIA TAVARES ANDRE MORORO,** classificavel em 28º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 22 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:2C7D7A83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 004.3006/2011, de 30 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **QUITERIA VANDERLEIA MARTINS SAMPAIO,** classificavel em 56º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 30 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 30 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:B6990452

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 003.2806/2011, de 28 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **RAFFHAELLA SAMPAIO PAZ,** classificavel em 43º no Concurso Público instituído

através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 28 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 28 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:21430DCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 003.1404/2011, de 14 de Abril de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **RAIMUNDO ELENEIDO RIBEIRO FARIAS,** classificavel em 14º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 14 DE Abril DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:A33EBE55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 009.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **RAIMUNDO EUCLIDES FARIAS MORORO,** classificavel em 24º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:21E16C62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 004.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **RAIMUNDO GAMA VIEIRA NETO,** classificavel em 8º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:21B79236

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 009.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **REJANE FERREIRA PIRES,** classificavel em 13º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:44EAA584

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.2806/2011, de 28 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ROMEU PARENTE DE MORAES FONSECA,** classificavel em 40º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 28 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 28 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:EAA97F28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 004.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **RONALDO PIRES DOS SANTOS,** classificavel em 7º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-

A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:5028A52E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 22.2505/2011, de 25 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ROSANGELA PAIVA BRAGA,** classificavel em 5º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO DO LISIEUX**, a partir de 25 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 25 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:62748097

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 017.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **SEBASTIÃO MORORÓ DE SOUZA,** classificavel em 11º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:F010EEDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 009.3105/2011, de 31 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **SIMONE PINTO MORORO,** classificavel em 43º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, - **SEDE**- a partir de 31 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o

cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 31 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:8A43021D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 17.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **UBIRATAN BARBOSA VIEIRA,** classificavel em 51º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:361FCF8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 39.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **VALDIRA GONÇALVES DE SOUSA,** classificavel em 32° no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS– SEDE**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:48B11845

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 11.1905/2011, de 19 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr. (a) **VALERIA FARIAS DE MATOS RODRIGUES,** classificavel em 1º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIÃO LISIEUX**, a partir de 19 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar

o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 19 DE MAIO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:D7045665

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 15.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ZENEIDE ALVES DE SOUZA,** classificavel em 54º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:26797CF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.0706/2011, de 07 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(o) **JOSE IVAN FERNANDES LIMA,** classificavel em 21º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **MOTORISTA AB,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 07 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 07 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:6F2AA76E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 011.1105/2011, de 11 de Maio de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JOSÉ NILTON PAIVA MORORÓ,** classificavel em 18º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 11 DE Maio DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:E8D2D029

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 005.3006/2011, de 30 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **CANDIDA MARIA CAMELO DE MESQUITA,** classificavel em 45º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 30 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 30 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:C88F4531

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 006.3006/2011, de 30 de Junho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **JANDIRA KACTHA ALVES MELO,** classificavel em 46º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **ENFERMEIRA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 30 de Junho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 30 DE JUNHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:9A62A37A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 001.0107/2011, de 01 de Julho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ELITON MESQUITA SOUSA,** classificavel em 2º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REGIAO – TRAPIA** a partir de 01 de Julho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AO 01 DE JULHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:C5A1E2BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 002.0107/2011, de 01 de Julho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **QUITERIA MAGALHAES BARROSO SAMPAIO,** classificavel em 5º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REGIAO – LOGRADOURO** a partir de 01 de Julho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AO 01 DE JULHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:93D2466E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 001.0407/2011, de 04 de Julho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **RAIMUNDA NONATA GONÇALVES DE SOUSA,** classificavel em 7º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE SAUDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 04 de Julho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 04 DE JULHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:86627054

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 002.0407/2011, de 04 de Julho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANTONIO MARDONIO LIMA LAMEU,** classificavel em 8º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE SAUDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 04 de Julho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 04 DE JULHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:189DFAD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 004.0407/2011, de 04 de Julho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **TEREZINHA ALVES DE SOUSA,** classificavel em 10º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE SAUDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 04 de Julho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 04 DE JULHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:611A9865

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÂO

PORTARIA N.º 003.0407/2011, de 04 de Julho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **ANA CLAUDIA MARTINS LIMA,** classificavel em 9º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AGENTE DE SAUDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 04 de Julho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 04 DE JULHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:C990C4A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Tendo em vista aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), **convocamos os candidatos abaixo relacionados** para se apresentarem ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Profª Ernestina Catunda, 50 – bairro: Piracicaba – Santa Quitéria (CE), **munidos da seguinte documentação**: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação, Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento, Carteira de Motorista (se necessário), Certificado ou Diploma de Escolaridade exigido no Edital do Concurso, 02 (duas) fotos 3X4, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por Junta Médica, para a efetivação do cargo público na forma da lei. Os candidatos dispõem de 72 horas a partir da data da publicação deste Edital, para se apresentarem, sob pena de serem desclassificados e, consequentemente convocar-se-á o próximo candidato pela ordem classificatória.
AGENTE DE SAÚDE – Raimunda Nonata Gonçalves de Sousa, Antonio Mardonio Lima Lamel, Ana Cláudia Martins Lima, Terezinha Alves de Sousa. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Raquel Mesquita Silva, Luciana Gomes de Aragão, Glaudilene Ferreira da Silva.
Santa Quitéria (CE), 04 de julho de 2011.

JOSÉ HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:7326E9F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 001.0407/2011, de 04 de Julho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **RAQUEL MESQUITA SILVA,** classificavel em 4º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, REGIAO – SACO DO BELEM** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 04 de Julho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 04 DE JULHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:4DA1504D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.0407/2011, de 04 de Julho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **LUCIANA GOMES DE ARAGAO,** classificavel em 5º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, REGIAO – SACO DO BELEM** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 04 de Julho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 04 DE JULHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:C3E65AE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 002.0407/2011, de 04 de Julho de 2011

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **JOSE HAROLDO MARTINS FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Municipal N.º 081-A, de 11/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal realizado pela Prefeitura, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o Sr.(a) **GLAUDILENE FERREIRA DA SILVA,** classificavel em 5º no Concurso Público instituído através do Edital Nº 001/2007, de 04 de Janeiro de 2007, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, REGIAO – SACO DO BELEM** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir de 04 de Julho de 2011.

Art. 2º. O servidor deverá ao ser notificado da presente nomeação, e de acordo com o que disciplina o art. 14, § 1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se à secretaria de lotação no prazo máximo de 30 dias, a fim de submeter-se a exame de aptidão física e mental para o cargo, na forma do art. 15 e § único para, em sendo aprovado, assinar o respectivo **TERMO DE POSSE**, quando será efetivada a investidura no cargo.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer no prazo indicado no *caput* deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS 04 DE JULHO DE 2011.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
Código Identificador:B34702D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de

Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.010/2011-PPRP, de 17 de maio de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/02) ALEXANDRE LAVOR SILVA - ME * CNPJ: N° 01.996.148/0001-90 - Valor Global: R$ 4.777,00 (Quatro mil setecentos e setenta e sete reais).

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) JOSÉ ELIEZER DE MELO - ME * CNPJ: N° 11.656.718/0001-57- Valor Global: R$ 28.980,47 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL LICITADO: R$ 33.757,47 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

São Benedito(CE), 20 de maio de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:03A901E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito-CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objetivo é a Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve,

HOMOLOGAR

, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 01.010-2011-PPRP, de 17 de maio de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) JOSÉ ELIEZER DE MELO - ME * CNPJ: N° 11.656.718/0001-57- Valor Global: R$ 6.087,70 (seis mil e oitenta e sete reais e setenta centavos).

São Benedito(CE), 23 de maio de 2011.

MAGNA DE FREITAS BRANDÃO MACEDO
Chefe de Gabinente

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:08106932

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 01.010/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.11.05.23.002

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Gabinete do Prefeito, Saúde , Administração e Planejamento e a(s) empresa(s) (P/02) Alexandre Lavor Silva – ME e (P/01) José Eliezer de Melo – ME.

OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente e equipamento das Unidades Gestoras do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial N° 01.010-2011-PPRP e a Lei Federal N° 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal N° 10.520, de 17/07/2002.

VALOR: Gabinete do Prefeito R$ 6.087,70 (seis mil e oitenta e sete reais e setenta centavos); Saúde – R$ 26.826,47 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos); Administração e Planejamento – R$ 843,30 (oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: São Benedito-CE, 23 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: Magna de Freitas Brandão Macedo, Daniely Rodrigues de Almeida, Rômulo Gonçalves Gurgel e Alexandre Lavor Silva e José Eliezer de Melo.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:3C0BAD97

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de equipamentos e material permanente destinados às escolas públicas municipais , de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.009/2011-PPRP, de 22 de junho de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/02) ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME * CNPJ: N° 13.298.511/0001-73- Valor Global: R$ 290.103,10 (duzentos e noventa mil cento e três reais e dez centavos).

São Benedito(CE), 22 de junho de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6619E453

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de equipamentos e material permanente destinados às escolas públicas municipais , de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo

de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.009/2011-PPRP, de 22 de junho de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/02) ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME * CNPJ: N° 13.298.511/0001-73- Valor Global: R$ 290.103,10 (duzentos e noventa mil cento e três reais e dez centavos).

São Benedito(CE), 22 de junho de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:331AD183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Administração e Planejamento do Município de São Benedito-CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objetivo é a Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve, **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 01.010-2011-PPRP, de 17 de maio de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) JOSÉ ELIEZER DE MELO - ME * CNPJ: N° 11.656.718/0001-57- Valor Global: R$ 843,30 (oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

São Benedito(CE), 23 de maio de 2011.

RÔMULO GONÇALVES GURGEL
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:AA9CFAD3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito-CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objetivo é a Registro de Preços, visando a aquisição de equipamentos e material permanente destinados às escolas públicas municipais, de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve, **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 04.009-2011-PPRP, de 22 de junho de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

LICITANTE VENCEDOR: (P/02) ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME * CNPJ: N° 13.298.511/0001-73- Valor Global: R$ 290.103,10 (duzentos e noventa mil cento e três reais e dez centavos).

São Benedito(CE), 28 de junho de 2011.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:FE50C730

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 04.009/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04.11.06.28.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) (P/0.2) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME

OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de equipamentos e material permanente destinados às escolas públicas municipais, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial N° 04.009-2011-PPRP e a Lei Federal N° 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal N° 10.520, de 17/07/2002.

VALOR: R$ 290.103,10 (duzentos e noventa mil cento e três reais e dez centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: São Benedito-CE, 22 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Francisco Araújo Lima Filho.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5C9B48C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito-CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objetivo é a Registro de Preços, visando a aquisição de equipamentos e material permanente destinados às escolas públicas municipais, de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve, **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 04.009-2011-PPRP, de 22 de junho de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

LICITANTE VENCEDOR: (P/02) ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME * CNPJ: N° 13.298.511/0001-73- Valor Global: R$ 290.103,10 (duzentos e noventa mil cento e três reais e dez centavos).

São Benedito(CE), 28 de junho de 2011.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:ABC4DA30

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 07.008/2011-PPRP
CONTRATO N° 07.11.06.14.002

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e a(s) empresa(s) (P/01) J. M. Araújo de Sousa
OBJETO: Registro de preços visando a Prestação de serviços de jardinagem e manutenção, que compreende à roçada, limpeza e capinação de canteiros de flores, poda de arbustos e árvores, adubação de solo, rega de flores e gramados e demais serviços afins, junto à praças, jardins e áreas de domínio público deste Município, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 07.008/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 182.177,90 (cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e sete reais, noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 14 de junho de 2011.
SIGNATÁRIOS:
MARIITA BRITO DA SILVEIRA
e
JOSÉ MARCOS ARAÚJO DE SOUSA

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6C9C664D

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito-CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objetivo é a Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente e equipamentos de informática, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve, **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 01.010-2011-PPRP, de 17 de maio de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

LICITANTE VENCEDOR: (P/02) ALEXANDRE LAVOR SILVA - ME * CNPJ: N° 01.996.148/0001-90 - Valor Global: R$ 4.777,00 (Quatro mil setecentos e setenta e sete reais).
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) JOSÉ ELIEZER DE MELO - ME * CNPJ: N° 11.656.718/0001-57- Valor Global: R$ 15.562,57 (quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
VALOR GLOBAL LICITADO: R$ 22.049,47 (vinte e dois mil e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

São Benedito(CE), 23 de maio de 2011.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:6A2127AB

SECRETARIA DE TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13.003/2011 – PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13.003/2011-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de julho de 2011 às 10:00 horas na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada a Rua Paulo Marques, 378 – Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço global , cujo objeto é a seleção de empresas para registro de preços visando a contratação de empresa especializada em planejamento e execução de eventos, para os festejos alusivos ao Padroeiro do Município, de interesse da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h as 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:CCEC594F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 543/10, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo Sr. ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO, Prefeito Municipal de Alcântara/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alcântaras para o exercício financeiro de 2011, compreendendo.

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R$ 17.369.000,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, prevista no anexo IV da Portaria STN n] 350 de 18/06/2010, são discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	**15.900.000,00**
Receita Tributária	460.000,00
Receita de Contribuições	30.000,00
Receita Patrimonial	70.000,00
Receita de Serviços	20.000,00
Transferências Correntes	15.260.000,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	**3.241.000,00**
Operações de Crédito	50.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
Amortização de Empréstimos	20.000,00
Transferências de Capital	3.131.000,00
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES	
- Deduções FUNDEB	-1.772.000,00
TOTAL GERAL	**17.369.000,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 17.369.000,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – Orçamento Fiscal, em R$ 13.368.500,00 (treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social, em R$ 4.000.500,00 (quatro milhões e quinhentos reais).

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes, desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
01 – Câmara Municipal de Alcântaras	635.000,00
02 – Gabinete do Prefeito Municipal	1.165.400,00
03 – Secretaria de Administração e Planejamento	1.281.700,00
04 – Secretaria do Desenv da Gestão Financeira	318.600,00
05 – Secretaria do Desenv da Educação Básica	5.333.000,00
05 – Secretaria da Saúde	2.945.200,00
06 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	1.220.300,00
07 – Secretaria do Desenv Urbano, Infraestrutura e Obras	2.697.800,00
08 – Secretaria do Desenv Agrário e Meio Ambiente	695.000,00
09 – Secretaria do Desenv da Cultura, Esporte e Turismo	1.077.000,00
11 – Reserva de Contingência	Na Séc 03
TOTAL GERAL	**17.369.000,00**

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - Ficam o chefe do Poder Executivo, o Presidente da Câmara Municipal e os Gestores dos Órgãos, Fundos Especiais e demais entidades descentralizadas, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares:

I – de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, conforme Art. 16, da LDO, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – destinados a ampliar os recursos orçamentários vinculados a recebimentos de recursos oriundos de outras esferas de Governo a título de Convênio, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, nos termos do art. 43, inciso II, do § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios;

IV – para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;

VI – anulando da Reserva de Contingência, para utilizar como fonte de recursos para suprir insuficiência de dotações orçamentárias relativas à pessoal, dívida pública e abetura de crédito especial, de acordo com o art. 5º da Portaria 42 da STN e art. 8º da Portaria nº 163/2001, da STN.

CAPÍTULO V
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – O executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação de receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 9º - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da LRF, (Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Art. 10 – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ajustar o orçamento, em relação ao PPA e a LDO, alterando as respectivas leis, de acordo com as prioridades do Município para o exercício de 2011 levando em consideração os recursos a serem repassados para o Município, através de convênios com o Estado e a União.

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em, 27 de Agosto de 2010.

ANTONIO MARCOS XIMENES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0F7E3C72

